



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 198, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 08586/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no dia 24 de junho de 2019, assessorando o Desembargador Presidente deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, que acontecerá no período de 25 (9h às 17h) a 26 de junho (9h às 12h), no Auditório do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 07823/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º Autorizar, respeitando o limite do teto de gastos, o pagamento de adicional de deslocamento nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente